



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 1.374/2020

### APROVA INSTRUÇÕES NORMATIVAS

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA**, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o conteúdo do Processo Administrativo Nº 002793/2020, da Controladoria Geral do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Instruções Normativas relativas ao Sistema Compras e Licitações – SCL, abaixo discriminadas, integrantes deste Decreto.

- Instrução normativa SCL nº 047/2016, que Dispõe sobre normas e procedimentos para acompanhamento, o controle de execução dos contratos e celebração de aditivos contratuais no âmbito dos poderes Executivo e/ou Legislativo do Município de São Gabriel da Palha.

- Instrução normativa SCL nº 048/2016, que Dispõe sobre os procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição e controle de entradas e saídas de materiais de consumo e permanentes no almoxarifado no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha.

- Instrução normativa SCL nº 066/2016, que Dispõe sobre o trâmite processual para a aquisição de bens e serviços mediante compra direta, licitação, dispensa e inexigibilidade no âmbito do Município de São Gabriel da Palha.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 08 de maio de 2020.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.